

Circular Informativa

N.º 018/CD/100.20.200

Data: 30/01/2018

Assunto: **Regulamento para reporte de dados de Dispositivos Médicos**

Para: ARS, Hospitais, ACSS e SPMS

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

Na sequência da publicação do Despacho n.º 860/2018, de 17 de janeiro, que veio reforçar as disposições relativas à monitorização do mercado de dispositivos médicos, os serviços e estabelecimentos do SNS têm de reportar trimestralmente ao Infarmed a informação necessária ao conhecimento e caracterização dos dispositivos médicos utilizados no SNS.

O envio desta informação é detalhado no Regulamento aprovado pela Deliberação n.º 05, de 25 de janeiro, que se divulga em anexo à presente Circular.

A Presidente do Conselho Diretivo

(Maria do Céu Machado)